



DECRETO Nº 84/2025, de 31 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2228/2025, de 29 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.797,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$103.127,60
1.720.0000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	103.127,60
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.4.122.64.1060-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.670,00
1.720.0000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	7.670,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$103.127,60
1.720.0000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	103.127,60
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.670,00
1.720.0000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	7.670,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 31 de Julho de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA
..461-**
PREFEITO MUNICIPAL